

ATA Nº 4

Quarta reunião do Júri para Procedimento Concursal de recrutamento de um técnico superior na área de contabilidade para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

*4.ª reunião.
Eliete Pereira
P. Porto*

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, reuniu na Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo, o júri designado pelo despacho de vinte e cinco de março, do Senhor Presidente da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo relativo ao procedimento concursal com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, categoria e carreira de Técnico Superior (Unidade Orgânica - ESMAE), nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e atento o teor do Edital publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201904/0599, assim como na página institucional da ESMAE.

A reunião teve a seguinte **Ordem de Trabalhos:**

Ponto um: Apreciação da pronúncia dos interessados;

Ponto dois: Elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos;

Ponto três: Elaboração da prova de conhecimentos, da grelha de correção e da lista para garantia de anonimato.

Ponto quatro: Notificação dos candidatos admitidos e excluídos.

Deu-se início à sessão:

Ponto um: Apreciação da pronúncia dos interessados.

Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009 de 22 de janeiro, foram notificados, a quatro de junho de dois mil e dezanove, os candidatos ao presente procedimento, referidos na ata n.º 3, para a realização da audiência dos interessados.

Na sequência do convite ao suprimento das deficiências constantes de algumas

candidaturas (de acordo com a deliberação do Júri constante da Ata nº 3 e respetivo Anexo), o Júri procedeu à análise da documentação apresentada pelos interessados

- Andreia Raquel Rodrigues Ferreira,
- Aurora Celeste Pinto,
- Carla Maria Sousa Marante Rodrigues,
- Renaldo José Carvalho Marques,
- Sandra Maria de Almeida,

Mouta
Elisete
João

tendo deliberado, por unanimidade, **admitir definitivamente** estes cinco candidatos, antes admitidos condicionalmente, porquanto estes procederam ao suprimimento das deficiências em causa.

Foram rececionadas ainda duas pronúncias dos candidatos João Manuel Guedes Lemos e Luís Miguel Araújo Mouta, antes excluídos do presente procedimento.

O candidato João Manuel Guedes Lemos afirmou que o motivo da sua exclusão foi relativo à falta de assinatura do *Curriculum Vitae*, solicitando, em sede de audiência de interessados, colmatar esta falha.

Face ao exposto, o Júri decidiu **manter a sua decisão de exclusão do candidato** João Manuel Guedes Lemos, uma vez que sua pronúncia não foi realizada em formulário próprio para o exercício do direito de participação dos interessados, conforme indicado no ponto 4.1 da Ata nº 3. O Júri declara ainda que o motivo da sua exclusão ao presente procedimento foi a não entrega da Declaração de autorização a terceiros – acesso a dados e/ou documentos, nos termos da alínea a) do ponto 10.2 do Edital nº 508/2019.

O candidato Luís Miguel Araújo Mouta, alegou que não entendia a razão da sua candidatura ter sido excluída, uma vez que tinha anexado o comprovativo das habilitações literárias exigidas à sua candidatura e afirmou que se encontrava inscrito na Ordem dos Contabilistas Certificados.

Face ao exposto e relativamente à exposição do candidato Luís Miguel Araújo Mouta, o Júri decidiu, após a audiência dos interessados, **alterar a sua decisão de**

exclusão, passando este candidato a ser admitido ao presente procedimento, uma vez que o candidato anexou a Carta de Curso da conclusão do seu Curso Bi-
etápico de Licenciatura em Contabilidade e Administração, Ramo de Gestão Fi-
nanceira e a sua pronúncia foi realizada em formulário próprio para o exercício
do direito de participação dos interessados, conforme indicado no ponto 4.1 da
Ata nº 3. Mais o Júri verificou que a sua inscrição na Ordem dos Contabilistas Cer-
tificadas corresponde à verdade, apesar de que, na candidatura rececionada, não
há qualquer documento comprovativo da referida inscrição, nem qualquer men-
ção ao nº de membro da referida Ordem.

*Haroldo
Eusebio Amor
[assinatura]*

Ponto dois: Elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

Face ao exposto no ponto anterior, o Júri deliberou, por unanimidade, elaborar a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, nos termos constantes do Anexo I à presente ata.

Ponto três: Elaboração da prova de conhecimentos, da grelha de correção e da lista para garantia de anonimato.

O Júri procedeu à elaboração da prova de conhecimentos, da grelha de correção e da lista para garantia de anonimato na sua correção. Este último documento constitui o Anexo II à presente ata.

Ponto quatro: Notificação dos candidatos admitidos e excluídos.

Face ao exposto no número anterior, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos que mantiveram a exclusão ao presente procedimento, nos termos do artigo 30º, nº 3 da Portaria nº 83 -A/2009 de 22 de janeiro.

O Júri deliberou ainda notificar os candidatos admitidos, convocando-os para o método inicial de seleção, infra indicado:

NOME	MÉTODO DE SELEÇÃO
Andreia Patrícia Neves Campos	PC
Andreia Raquel Rodrigues Ferreira	PC
Arnaldo Jorge Gonçalves Pinto	PC
Aurora Celeste Pinto	AC
Carla Maria Sousa Marante Rodrigues	PC
Cláudia Alexandra Guedes Pereira	PC
Daniela Maria Loureiro de Figueiredo Pinho Teles Vilela	PC
Duarte Fernando da Mota Monteiro	PC
Júlia Luísa Pinheiro de Carvalho	PC
Luís Miguel Araújo Mouta	AC
Marco António Barreto e Sá Charana	PC
Maria João Correia Ribeiro	PC
Patrícia Carla Ferreira Maia	AC
Renaldo José Carvalho Marques	PC
Rosa Maria Machado Plácido de Araújo	PC
Sandra Maria de Almeida	PC

*Hortas
Cláudia
Aurora*

Legenda:

AC – Avaliação curricular

PC – Prova de conhecimentos

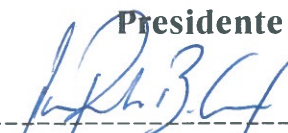
Os candidatos admitidos que irão realizar a **Prova de Conhecimentos** (PC) no dia 25 de junho de 2019, pelas 11h00, na Sala 1.7 da ESMAE, deverão fazer-se acompanhar do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão.

Em conformidade com o nº 2 do artigo 32º da Portaria nº 83-A/2009 de 22 de janeiro, o Júri deu início ao procedimento relativo à **Avaliação Curricular** (AC) dos candidatos Aurora Celeste Pinto, Luís Miguel Araújo Mouta e Patrícia Carla Ferreira Maia.

E nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que vai ser assinada nos termos legais.


O Júri

Presidente




Marco Paulo Barbosa Conceição

1º Vogal



Marta Filipa Figueiredo Quinta

2º Vogal



Elisabete Cristina Oliveira Moreira